Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 24 de maio de 2019
(OR. en)

9442/19

Dossiê interinstitucional:
2019/0106(NLE)

UD 148

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.° doc. Com.:	ST 9404/19 + ADD 1
Assunto:	Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais – Adoção

1. Em 7 de maio de 2019, o Grupo da União Aduaneira analisou uma versão preliminar do texto do projeto de regulamento em epígrafe, baseado no artigo 31.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e chegou a acordo sobre o texto que consta do documento ST 9413/19.

2. Neste contexto, o Comité de Representantes Permanentes poderá:

   – confirmar o acordo alcançado pelo Grupo e

   – convidar o Conselho a adotar o projeto de regulamento na versão constante do documento ST 9340/19 (texto ultimado pelos juristas-linguistas), como ponto sem debate numa das suas próximas reuniões.